



# Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 77/58

---

DOCUMENTO Nº 1 009/58

Artigo 1º - Aos feriados religiosos constantes do artigo 1º da Lei Municipal nº 132, de 19-12-49, inclua-se mais um, a saber: 15 de Agosto - As - sunção de Nossa Senhora.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1 958

a) NICOLINO SIMONE FILHO

  
AST/

Proc. 124/58